

Assunto: Inexigibilidade  
Expediente: 21/1100-0000826-3

Súmula de Termo de Inexigibilidade de Licitação

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Luiz Maurício Azevedo da Silva. OBJETO DO CONTRATO: Contratação do escritor Luiz Maurício Azevedo da Silva, para produção de um texto em formato de ensaio ou artigo, versando sobre o tema "o legado e influência de Oliveira Silveira e a Literatura Negra no Brasil" para publicação em livro, que deverá ser entregue ao IEL até a data de 15 de Outubro de 2021, no âmbito do projeto "Literatura Brasileira, Literatura Negra". VALOR DA DESPESA: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). VIGÊNCIA: Encerra-se com a execução do objeto. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Atividade/Projeto: 5541 - Natureza da Despesa: 3.3.90.36.3611 - Recurso: 1105 - Unidade Orçamentária: 11.01. FUNDAMENTO EGAL: Art. 25, inc. III da Lei Federal nº 8.666/93.

Protocolo: 2021000603757

Assunto: Inexigibilidade  
Expediente: 21/1100-0001170-1

Súmula de Termo de Inexigibilidade de Licitação

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Vera Lucia Lopes. OBJETO DO CONTRATO: Contratação da escritora Vera Lucia Lopes para produção de um texto em formato de ensaio ou artigo, versando sobre o tema "o legado e influência de Oliveira Silveira e a Literatura Negra no Brasil", que deverá ser entregue ao IEL até a data de 26 de outubro de 2021, para publicação em livro, no âmbito do projeto "Literatura Brasileira, Literatura Negra". VALOR DA DESPESA: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). VIGÊNCIA: Encerra-se com a execução do objeto. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Atividade/Projeto: 5541 - Natureza da Despesa: 3.3.90.36.3611 - Recurso: 1105 - Unidade Orçamentária: 11.01. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inc. III da Lei Federal nº 8.666/93.

**Convênios**

Protocolo: 2021000603758

Assunto: Convênio  
Expediente: 21/1100-0001231-7

Súmula Convênio SEDAC nº 21/2021 - FPE nº 2202/ 2021

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Estado da Cultura e o Município de Julio de Castilhos. OBJETO: realização do projeto "Auxílio Emergencial cultural". Valor do Repasse: R\$ 50.487,73 (cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos). Contrapartida do município: e R\$ 16.829,24 (dezesesseis mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 6 (seis) meses. Fundamento Legal: EDITAL SEDAC nº 04/2021 - CHAMADA PÚBLICA DE COINVESTIMENTO PARA AUXÍLIO EMERGENCIAL

**Diversos**

Protocolo: 2021000603759

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das suas atribuições, e conforme o constante no processo 21/1100-0000494-2 e em conformidade com o disposto no item 7.7 do Edital, TORNA PÚBLICO o resultado final da fase de HABILITAÇÃO do Edital Sedac nº 03/2021 - INVERNADAS CULTURAIS. Ao todo foram interpostos 22 (vinte e dois) recursos, sendo 05 (cinco) deferidos e os demais mantido o indeferimento, conforme segue:

**- Recursos deferidos :**

NR	PROJETO	SITUAÇÃO
1.	COZINHA ITINERANTE DA MAGDA GAÚCHA	HABILITADO
2.	CURSO TEÓRICO E PRÁTICO DE FOLCLORE E TRADICIONALISMO	HABILITADO
3.	DANÇAR O RIO GRANDE	HABILITADO
4.	I FESTIVAL DE PAJADORES DE CACHOEIRA DO SUL " RESGATANDO NOSSAS RAIZES"	HABILITADO
5.	QUERÊNCIA NA TRAJETÓRIA DOS TEMPOS	HABILITADO

**- Recursos Indeferidos :**

NR	PROJETO	MOTIVO
1.	A ARTE DE DANÇAR	Não cumpriu item 5.3 ( letra b)

2.	A CULTURA GAÚCHA FORJANDO CIDADÃOS	Não cumpriu itens 4.2.1 e 5.3 ( letra c)
3.	A INFLUÊNCIA DO TROPEIRISMO: TRADIÇÕES, CULTURA E HERANÇA HISTÓRICA	Não cumpriu item 5.3 (letra c)
4.	AOS JOVENS VALORES, AS VELHAS RAÍZES - 2021/2022	Não cumpriu item 5.3 (letra c)
5.	ARTE E CULTURA CAMPEIRA	Não cumpriu item 5.3 (letra c)
6.	BEM CAPAZ!	Não cumpriu o item 4.2.1 e 5.3 (letra c)
7.	CULTURA GUAPA	Não cumpriu o item 5.3 ( letra b)
8.	DE GALOPE EM GALOPE CULTIVANDO A TRADIÇÃO	Não cumpriu o item 5.3 (letra b) e 5.3 (letra c)
9.	FIOS DO TEMPO	Não cumpriu o item 5.3 (letra b) e 5.3 (letra c)
10.	FUNÇÃO INCLUSIVA DOS CENTROS DE TRADIÇÕES GAÚCHAS	Não cumpriu o item 5.3 (letra b) e 5.3 (letra c)
11.	INVERNADAS CULTURAIS	Não cumpriu o item 5.3 (letra b) e 5.3 (letra c)
12.	OFICINA DE FORMAÇÃO CULTURAL	Não cumpriu o item 4.2.1
13.	OFICINAS DE TRADICIONALISMO GAÚCHO	Não cumpriu o item 4.2.1 e 5.3 (letra c)
14.	PASSOS E COMPASSOS	Não cumpriu o item 4.2.1 e 5.3 (letra b) e 5.3 (letra c)
15.	PORTEIRA GAÚCHA – DANÇAS E COMPASSOS	Não cumpriu o item 4.2.1 e 5.3 (letra c)
16.	PROJETO MÚSICAS TRADICIONALISTAS CONTADAS COM INSTRUMENTOS DE SOPROS	Não cumpriu o item 4.2.1 e 5.3 (letra c)
17.	PROJETO VIVENCIANDO A CULTURA GAÚCHA	Não cumpriu o item 4.2.1

A publicação completa dos projetos habilitados e inabilitados poderá ser acessada pela página [www.procultura.rs.gov.br](http://www.procultura.rs.gov.br) .

Porto Alegre, 23/09/2021.

Beatriz Helena Miranda Araujo  
Secretária da Cultura

---

**Departamento de Fomento**

RAFAEL CRAMER BALLE  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Atos Administrativos**

---

Protocolo: 2021000603614

**Pró-cultura RS LIC – Lei de Incentivo à Cultura, Lei nº 13.490/2010**

**Projeto cultural “Aprovado”**

21/1100-0001436-0 / RETRATOS GAÚCHOS OLHARES INESPERADOS / 4330 - SALIS E SALIS LTDA ME / R\$ 240.460,84

21/1100-0001434-4 / Espetáculo Connect Kids / 7752 - Anilom Martins / R\$ 197.450,00

21/1100-0001435-2 / História de Vale Real 1851-2021 / 5851 - Associação Cultural e Recreativa Kronenthal / R\$ 69.680,00